



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Comunicado:

Concernente ao preenchimento da vaga deixada pelo Senhor Deputado Sousa Salvador Munhaua pela Senhora Deputada Joana Simão, deputado suplente pelo círculo eleitoral da Zambézia, da Bancada Parlamentar da Frelimo.

Comunicado:

Concernente ao preenchimento da vaga deixada pelo Senhor Deputado João Alexandre pelo Senhor Deputado Alberto Ismael, deputado suplente pelo círculo eleitoral de Manica da Bancada Parlamentar da Renamo-U.E.

Comunicado:

Concernente ao preenchimento da vaga deixada pelo Senhor Deputado Sousa Salvador Munhaua pelo Senhor Deputado Duarte Cassiano, na Comissão dos Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e de Legalidade.

Comunicado:

Concernente ao preenchimento da vaga deixada pelo Senhor Deputado João Alexandre pelo Senhor Deputado Vicente Zacarias Ululu, na Comissão Permanente.

Comunicado:

Concernente ao preenchimento da vaga deixada pelo Senhor Deputado Vicente Zacarias Ululu, na Comissão de Petições, pelo Senhor Deputado Bonifácio João Nicasse.

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 55/2008:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Rui Manuel Pereira Gonçalves.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comunicado

Tendo falecido o senhor Deputado Sousa Salvador Munhaua e por consequência cessado o seu mandato, nos termos da alínea e) do artigo 5 da Lei n.º 3/2004, de 21 Janeiro, Estatuto do Deputado.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12 do Diploma Legal supracitado, comunico que:

A vaga verificada é preenchida pela Senhora Joana Simão, deputada suplente pelo círculo eleitoral da Zambézia, da Bancada Parlamentar da Frelimo, com efeitos a partir do dia 13 de Maio de 2008.

Publique-se.

Maputo, 16 de Maio de 2008.— O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.

Comunicado

Tendo falecido o Senhor Deputado João Alexandre e por consequência cessado o seu mandato, nos termos da alínea e) do artigo 5 da Lei n.º 3/2004, de 21 Janeiro, Estatuto do Deputado;

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12 do Diploma Legal supracitado, comunico que:

A vaga verificada é preenchida pelo Senhor Alberto Ismael, deputado suplente pelo círculo eleitoral de Manica, da Bancada Parlamentar da Renamo U.E., com efeitos a partir do dia 12 de Maio de 2008.

Publique-se.

Maputo, 16 de Maio de 2008.— O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.

Comunicado

Tendo falecido o Senhor Deputado Sousa Salvador Munhaua e por consequência cessado o seu mandato, nos termos da alínea e) do artigo 5 da Lei n.º 3/2004, de 21 Janeiro, Estatuto do Deputado.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12 da Lei n.º 3/2004, de 21 de Janeiro, Estatuto do Deputado, conjugado com o ponto VII do artigo 1 da Resolução n.º 5/2005, de 16 de Março, comunico que:

A vaga verificada na Comissão dos Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e de Legalidade é preenchida pelo Senhor Deputado Duarte Cassiano, com efeitos a partir do dia 13 de Maio de 2008.

Publique-se.

Maputo, 20 de Maio de 2008.— O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.

Comunicado

Tendo falecido o Senhor Deputado João Alexandre e por consequência cessado o seu mandato, nos termos da alínea e) do artigo 5 da Lei n.º 3/2004, de 21 Janeiro, Estatuto do Deputado;

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12 da Lei n.º 3/2004, de 21 de Janeiro, Estatuto do Deputado, conjugado com o ponto VII do artigo 1 da Resolução n.º 6/2005, de 16 de Março, comunico que:

A vaga verificada na Comissão Permanente é preenchida pelo Senhor Deputado Vicente Zacarias Ululu, da Bancada Parlamentar da Renamo U.E., com efeitos a partir do dia 12 de Maio de 2008.

Publique-se.

Maputo, 20 de Maio de 2008.— O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.

Comunicado

Havendo necessidade de preencher a vaga deixada na Comissão de Petições, pelo Senhor Deputado Vicente Zacarias Ululu, da Bancada Parlamentar da Renamo-U.E., em virtude de ter renunciado o seu mandato.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12 da Lei n.º 3/2004, de 21 de Janeiro, Estatuto do Deputado, conjugado com o ponto VII do artigo 1 da Resolução n.º 5/2005, de 16 de Março, comunico que:

A vaga verificada é preenchida pelo Senhor Deputado Bonifácio João Nicasse, da Bancada Parlamentar da Renamo U.E., com efeitos a partir do dia 12 de Maio de 2008.

Publique-se.

Maputo, 20 de Maio de 2008.— O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 55/2008

de 29 de Maio

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Rui Manuel Pereira Gonçalves, nascido a 29 de Setembro de 1956, em Sofala-Beira.

Ministério do Interior, em Maputo, 16 de Maio de 2008.
— O Ministro do Interior, *José Conduga António Pacheco*.